



ESTADO  
CÂMARA MUNICIPAL

“Casa”

MESA DIRETORA, BANCADA DOS PROGRESSISTAS E TIA  
COTIL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
(10) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 11 do 05 de 2023.

Edgar Valdevino Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa  
PROTOCOLO

Proposição Nº 91 / 20 23  
Recebido em 03 / 05 / 23  
às 10 h 55 min

Lu.   
Diretor de Assessoramento  
Legislativo

**Ementa:** Denomina de “Francisca Xavier”, a Rua que se inicia na Rua Projetada 10 e com término na Rua Virgílio Silva, no bairro Ouro Branco 2, no município de Piancó, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA, BANCADA DOS PROGRESSISTAS E A VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MILITÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso III do Regimento Interno, vem propor o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Francisca Xavier”, a Rua que se inicia na Rua Projetada 10, no município de Piancó.

**Parágrafo único.** A rua a que se refere o caput deste artigo está localizado no bairro Ouro Branco 2, iniciando na Rua Projetada 10 e com término na Rua Virgílio Silva.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado para confecção e identificação do local descrito no caput do art.1º.

**Art. 3º** - As despesas necessárias para execução desta Lei correrão dentro das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piancó - Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2023.

Edgar Valdevino Lima

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Antonio Wallace Pereira Militão

Primeiro Secretário

José Soares de Souza

Segundo Secretário

Genival Júnior Dantas

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Edney Geovannaz Cabral Barboza

Vereador - PROGRESSISTAS

Geraldo Ferreira de Souza

Vereador - PROGRESSISTAS

Wagner Ricardo Leite Brasilino

Vereador - PROGRESSISTAS

José Luiz da Silva Filho

Vereador - PROGRESSISTAS

Maria de Fátima Militão

Vereador - CIDADANIA

## BIOGRAFIA

Francisca Xavier nasceu em 07 de maio de 1945 e faleceu em 10 de janeiro de 2022. Francisca sempre foi uma mulher guerreira, que batalhou para concretizar os sonhos de sua família. Sempre ajudando aqueles que necessitavam de acordo com suas condições. Mulher íntegra, humilde, dedicada e de bom coração. Peço aos colegas que votem a favor nesse Projeto que dará nome a essa rua de uma grande mulher.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER**

A **Comissão de Organização, Legislação e Justiça**, reunida no dia 11 de maio de 2023, na sede da Câmara Municipal de Piancó/PB, cito a Rua Antônio Brasilino, 121 – Centro – Piancó/PB – CEP: 58765-000, em reunião presidida pelo Vereador Antonio Wallace Pereira Militão e tendo a presença dos Vereadores Maria de Fátima Militão (Titular) e José Luiz da Silva Filho (Suplente), **decidiram o seguinte:**

O Projeto de Lei nº 38/2023, de autoria da Mesa Diretora, Bancada do Partido dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão, protocolado nesta Casa no dia 03/05/2023 e tombado sob o nº 91/2023, está em consonância com os procedimentos legislativos e não afronta nenhum dos dispositivos esculpidos na Constituição Federal, Estadual ou na Lei Orgânica Municipal, além de estar em harmonia com as demais legislações pertinentes ao tema.

Desta forma, por **03 (três) votos sim e 0 (zero) voto não**, opinamos pela **legalidade da matéria**, devendo o Projeto de Lei nº 38/2023, seguir seu trâmite regimental.

É o parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Registre-se.

Dê-se ciência.

**Antonio Wallace Pereira Militão**

Presidente Da Comissão De Organização, Legislação E Justiça

**Maria de Fátima Militão**  
Membro Titular da Comissão

**José Luiz da Silva Filho**  
Membro Suplente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

**Projeto de Lei Ordinária nº 38/2023**

**Autoria:** Mesa Diretora, Bancada do Partido PROGRESSISTAS e Vereadora Maria de Fátima Militão (CIDADANIA)

**Ementa:** Denomina de “Francisca Xavier”, a Rua que se inicia na Rua Projetada 10 e com término na Rua Virgílio Silva, no bairro Ouro Branco 2, no município de Piancó, e dá outras providências.

**PARECER JURÍDICO**

O **Projeto de Lei Ordinária nº 38/2023** de Autoria da Mesa Diretora, Bancada do Partido PROGRESSISTAS e Vereadora Maria de Fátima Militão (CIDADANIA), foi protocolado nesta Casa no dia 03/05/2023, tombado sob o nº 91/2023, sendo regularmente recebido pela Presidência da Casa e encaminhado a esta assessoria para emissão de parecer jurídico.

Quanto a **autoria**, o Projeto atende ao que diz o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município de Piancó, estando em perfeita consonância com os procedimentos normativos.

Quanto a **tramitação**, este deve seguir o trâmite regimental afeito a proposição.

Desta forma, esta Assessoria Técnica Normativa emite parecer no sentido de que a matéria atende a todos os procedimentos regimentais e está apta para regular tramitação, estando em estreita observância aos princípios constitucionais e legais.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Piancó – Estado da Paraíba, 11 de maio de 2023.

**João Batista Leonardo**  
Assistente Técnico Normativo